



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DE JULGAMENTO RECURSOS

### REFERÊNCIA: PROPOSTA ATUALIZADA E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

#### ***Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência nº 001/2025***

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Águia Branca, com sede na Rua Vicente Pissinatti, nº 71 - centro, Águia Branca - Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de contratação - licitações, designada através da Portaria nº 23.440/2025, de 21 de fevereiro de 2025, composta pelos membros João Batista Regattieri – Agente de Contratação, Marcus Vinicius Sarmiento Menegassi e Fabiola Martins Corteleti, sob a presidência e coordenação do primeiro e secretariada pelo segundo, para procederem à análise dos recursos apresentados em relação à proposta atualizada e justificativa de preços da **empresa MIDT ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 40.301.626/0001-52**, referente ao processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2025, processo administrativo nº 785/2025, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PREDIAIS E DE INFRAESTRUTURA**. O Agente de Contratação abriu a reunião e apresentou o recurso apresentado tempestivamente pela empresa AVANTEC ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 05.844.663/0001-06, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa MIDT ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 40.301.626/0001-52. Diante dos documentos apresentados, concluiu-se que a documentação apresentada pela empresa MIDT ENGENHARIA LTDA atendem as especificações do Edital, sendo, portanto RATIFICADAS todas as decisões anteriormente tomadas, mantendo-se a classificação e habilitação da referida empresa no presente procedimento licitatório. O Agente de contratação acrescentou que o julgamento efetuado obedeceu às disposições legais, tendo obtido desconto aproximado de 40,47% em relação aos preços máximos estabelecidos pela administração municipal, o que ficou evidenciada a eficiência na condução do procedimento por toda a comissão de contratação. O Agente de contratação acrescentou também que a disputa de lances entre os licitantes (catorze rodadas de lances no total, considerando o último lance registrado pela empresa AVANTEC ENGENHARIA LTDA), evidenciou que ambas as empresas estavam cientes dos valores propostos e de suas respectivas capacidades de cumprimento contratual, tendo a empresa classificada em primeiro lugar apresentado suas justificativas de exequibilidade de preços. Por fim o Agente de contratação registrou nesta sessão que o presente procedimento licitatório está sob questionamentos de terceiros junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES (Processo 03470/2025-4), cuja manifestação por parte da Administração municipal está sendo providenciada e diante dos fatos considera prudente aguardar decisão do referido Órgão de controle para posterior decisão final. Nada mais havendo tratar, encerrou-se a reunião, após a leitura e aprovação da ata, a qual vai assinada pelos membros da Comissão de contratação presentes ao ato, a qual deverá ser encaminhada à Procuradoria Jurídica para manifestação e posteriormente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para decisão final.

**JOÃO BATISTA REGATTIERI**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**MARCOS VINÍCIUS SARMENTO MENEGASSI**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**FABIOLA MARTINS CORTELETI**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**